

## ATAS DE JULGAMENTO - JANEIRO/2018

### 1ª CÂMARA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO, JUEL ANTÔNIO DA SILVA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB; processo fiscal nº: 0454.000.584/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Retirado de pauta; Recorrente: BIANCA DE ALMEIDA; processo fiscal nº: 0361.006.367/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução par UTJ; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACROPOL; processo fiscal nº: 0141.000.939/2004; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLÁUDIO FLORENCIO DE CAMARGO; processo fiscal SEI nº: 00361-00065336/2017-93; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: MARIA GORETE M. DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.001.766/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Diligência; Recorrente: ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI); processo fiscal nº: 0454.000.569/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SUZI ANIMAÇÃO INFANTIL LTDA - ME; processo fiscal nº: 0453.000.102/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO; processo fiscal nº: 0450.000.804/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DMX MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0301.000.206/2004; Recorrido: AGEFIS Decisão: Diligência.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.852/2014; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, reformando a decisão de 1ª instância; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTONIO SAMUEL PINTO DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0361.006.237/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: RENE SZABO; processo fiscal nº: 0450.000.688/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADAILTON FREITAS MEDEIROS; processo fiscal SEI nº: 00361-00058822/2017-55; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: HELENA EDITE ALVES; processo fiscal SEI nº: 00361-00064132/2017-35; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: EDSON DE SOUZA TEIXEIRA; processo fiscal nº: 0361.005.625/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Juel Antônio da Silva

Recorrente: IVANILSON DOS SANTOS PEREIRA; processo fiscal nº: 0361.003.437/2016, Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: NILLPAR PARTICIPAÇÕES LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.839/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

### 2ª CÂMARA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, MARCELO FONSECA CARLOS e DANIEL BORGES GOMES. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: COMUNIDADE N. S<sup>a</sup> AUXILIADORA PAROQUIA N. S<sup>a</sup> DA PAZ; processo fiscal nº: 0455.001.538/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho; Recorrente: MARIA GINURA DA SILVA LIMA processo fiscal nº: 0361.004.761/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCIA DE SOUZA LEME; processo fiscal nº: 0361.006.793/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CAMPO NOVO CENTER COUROS LTDA ME processo fiscal SEI nº: 00361-00051500/2017-85; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: COLLEM - CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA; processo fiscal nº: 0451.000.261/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: ROGINALDA JOANA BRAGO; processo fiscal nº: 0361.003.452/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Ata da 2<sup>a</sup> Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a 2<sup>a</sup> Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: ASA BRANCA TRANSPORTE ESCOLAR; processo fiscal nº: 0451.000.602/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: NILVA MOREIRA DOS SANTOS; processos nº: 0450.001.745/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: INSTITUIÇÃO ADVENT. CENTRAL BRAS. DE EDUCAÇÃO; nº: 0361.001.332/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: TIM CELULAR CENTRO SUL S/A; processo fiscal nº: 0139.000.426/2004; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMERCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal SEI nº: 0452.000.118/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: HELIO DA SILVA MADALENA; processos nº: 0452.000.688/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nº: 0361.001.853/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> instância; Recorrente: CLUBE SOCIAL DA UNIDADE VIZINHANÇA Nº 01; processo fiscal nº: 0141.001.317/2004; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: OSMAR GOMES PARENTE; processo fiscal SEI nº: 00361-00056622/2017-68; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00063421/2017-17; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às onze horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.